



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 444/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, com cópia ao Codetran, analisar a viabilidade em ligar o final da Rua Selso Duarte Moreira com a Rua José Lopes, Bairro Cordeiros (trecho mais próximo a Av. Agostinho Alves Ramos).

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores, transeuntes e pais de alunos da Escola Básica João Paulo II. Conforme relatos o ônibus escolar não pode entrar na rua para buscar os alunos face a via não ter saída, fazendo com que apenas uma professora se responsabilize em levar mais de 20 crianças até a esquina da movimentadíssima Avenida acima mencionada para aguardar o transporte.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**